



BOA VISTA

Segunda-feira
02 de Junho
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 504/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Jane Dryelle Nobre Bernardo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrículas 28257 e 29053, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo a Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, no Tribunal Justiça do Estado de Roraima/TJ-RR, com ônus para o cesionário, pelo período de 1 ano, a contar de 28 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 011707/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 505/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de junho de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Agatha Cristina Gonçalves Paes	Assessor I	AS-9	SMAG
Hagatha Nathalya Souza Araujo	Assessor I	AS-9	SMEC

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 506P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 263787/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a contar da data de publicação deste decreto, a lotação da servidora nomeada por meio do Decreto nº 322/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Ana Paula Surita da Motta Macedo	Chefe do Escritório de Representação	DS-1	CASA CIVIL

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 507/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 265161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor João Marcos de Souza Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeado o senhor João Marcos de Souza Lima, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 508/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 265696/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz Travassos Duarte Neto, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, Símbolo DS-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 509/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Otoniel Rodrigues Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula 953789, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assessor Parlamentar Especial AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data de publicação deste decreto, conforme o Processo nº 000575/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 510/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Rosenilson Araújo Rodrigues Apurina, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961526, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 10 de março de 2025, conforme o Processo nº 009790/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 511/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Manoel Silva do Nascimento, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 952500, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de março de 2025, conforme o Processo nº 007422/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 512/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Letícia da Silva Durans, do cargo efetivo de Assistente, Especialida-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Parabela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

de: Cuidador de Aluno, Matrícula nº 962113, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de abril de 2025, conforme o Processo nº 009377/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 513/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Ionilson Sampaio de Souza, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, Matrícula nº 25677, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, do Governo do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, conforme o Processo nº 014550/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 514/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Carla Marcela Figueiredo Melville, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845356, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 12 de maio de 2025, conforme o Processo nº 014023/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 515/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Lidiane de Almeida Moura, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Arte Educador, Matrícula nº 845683, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de março de 2025, conforme o Processo nº 008954/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 516/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Layane Prates Melo, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 958547, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de abril de 2025, conforme o Processo nº 011488/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 517/P, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 268582/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB a contar de 01 de junho de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Antônio Jorge Santos da Cruz	Assessor I	AS-9
Hian Michael Gomes Dias (a pedido)	Coordenador	CF-5

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 01 de junho de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alexandre Garcia Reis	Assessor I	AS-9
Antônio Jorge Santos da Cruz	Coordenador	CF-5

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 047/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e conforme o Documento NUP 165232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso públi-

co, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 047/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO Nº	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	958041	Adriano da Luz Costa	Assistente - Educador Social	19/04/22	07783/24	A - 1	A - 2	19/04/25
2	958043	Adrya Mayara Vieira Goncalves da Costa	Assistente - Educador Social	20/04/22	07790/24	A - 1	A - 2	20/04/25
3	958070	Andrea Souza dos Santos	Assistente - Assist. Administrativo	25/04/22	07794/24	A - 1	A - 2	25/04/25
4	958067	Cayo Oliveira de Castro	Assistente - Agente de Articulação	14/04/22	07816/24	A - 1	A - 2	14/04/25
5	958079	Danielly Costa Mendes da Silva	Analista - Pedagogo	20/04/22	07823/24	A - 1	A - 2	20/04/25
6	958069	Darla da Silva Sousa	Assistente - Agente de Articulação	18/04/22	07826/24	A - 1	A - 2	18/04/25
7	958044	Darlete Gomes da Silva	Assistente - Educador Social	18/04/22	07829/24	A - 1	A - 2	18/04/25
8	958045	Edilene da Silva Pereira	Assistente - Educador Social	14/04/22	07906/24	A - 1	A - 2	14/04/25
9	958075	Flavia Nunes Ferreira	Assistente - Agente de Articulação	18/04/22	07928/24	A - 1	A - 2	18/04/25
10	958076	Hyolaus Gabriel Goncalves Teixeira	Assistente - Agente de Articulação	14/04/22	07932/24	A - 1	A - 2	14/04/25
11	958053	Inae Alves Ramos Mendes	Assistente - Educador Social	18/04/22	07966/24	A - 1	A - 2	18/04/25
12	958080	Jordan Iago Rodrigues Damasceno	Assistente - Agente de Articulação	18/04/22	07969/24	A - 1	A - 2	18/04/25
13	958054	Leticia Sarepta Freitas de Sousa	Assistente - Educador Social	18/04/22	07983/24	A - 1	A - 2	18/04/25
14	958081	Louis Phillipe de Andrade Nasar	Assistente - Agente de Articulação	18/04/22	14788/24	A - 1	A - 2	18/04/25
15	958103	Lucas Eduardo Fonseca Paiva de Moura	Assistente - Assist Administrativo	19/04/22	07985/24	A - 1	A - 2	19/04/25
16	958107	Marco Aurelio Sa Carvalho	Assistente - Assist. Administrativo	18/04/22	08014/24	A - 1	A - 2	18/04/25
17	958096	Neuzeane Ferreira Mendanha	Analista - Pedagogo	25/04/22	08017/24	A - 1	A - 2	25/04/25
18	958102	Rayanne Avelino de Carvalho Viana	Analista - Pedagogo	18/04/22	08019/24	A - 1	A - 2	18/04/25
19	958085	Raylene Duarte de Lira	Assistente - Agente de Articulação	18/04/22	08022/24	A - 1	A - 2	18/04/25
20	958086	Rosana Rego Nascimento	Assistente - Agente de Articulação	18/04/22	08025/24	A - 1	A - 2	18/04/25

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 048/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 005872/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação - CAD-EDU, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 048/P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	957535	Adrielly Silva Castro	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
2	957556	Andre de Sousa Vasconcelos	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
3	957536	Andreia Nascimento Miranda	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
4	957557	Andresa de Jesus Vieira	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
5	957558	Antonia Ideane Alves da Cunha	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
6	957559	Bianca Caroline Macdonald de Macedo	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
7	957562	Bruna Karoline Lima Aroucha	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
8	957563	Carola da Silva Castro Gomes	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
9	957564	Celcione Barroso dos Santos	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025

10	957567	Claudia Figueiredo Cesar	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
11	957569	Clemilda de Sousa Melo	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
12	957571	Crystianne Marques Sousa	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
13	957573	Daiana Nogueira de Paiva	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
14	957575	Daina Oliveira Herenio	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
15	957577	Diana Mesquita Ribeiro	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
16	957578	Edilene Aparecida Morais Santos	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
17	957580	Elane Leite de Souza	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
18	957583	Elizangela Rodrigues de Aguiar	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
19	957585	Everton Henrique Mesquita de Arruda	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
20	957588	Fernando Antonio Cordeiro de Lima	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
21	957541	Fernando Nunes de Souza	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
22	957592	Francivania de Freitas Silva	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
23	957593	Gilcileine de Lima Iglezias de Souza	09/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	09/03/2025	2022-2025
24	957594	Herica Lopes Messias	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
25	957596	Ilzamar da Silva Magalhaes	04/03/2022	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	04/03/2025	2022-2025
26	957544	Jhonatan Rocha Almeida	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
27	957546	John Ranne Cristian Moraes da Silva	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
28	957549	Josemaria Silva de Souza	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
29	957551	Leidy Fenixmirle Martins Melo	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025
30	957553	Nathana Valeria Yoinane Lindey Ferreira Lima	03/03/2022	Professor	Educação Física	A-1 para A-2	03/03/2025	2022-2025

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2025 – SRP
Processo nº 005509/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de insumos para equipamentos operacionais do SAMU/192 de Boa Vista - RR, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 13/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 03/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1047/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 252176/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Promoção Funcional con-

cedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, providenciada através da Portaria nº 0831/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6338, de 29 de abril de 2025.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE
1	853126	Karoline Oliveira de Souza	18/01/2019	Assistente - Cuidador
2	853173	Mariana Bezerra Gomes	17/01/2019	Assistente - Cuidador
3	853191	Murilo Ferreira Gomes	19/01/2019	Assistente - Cuidador
4	951920	Pedro Ramon Maia Ribeiro	25/02/2019	Assistente - Cuidador

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Processo nº 005227/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0881/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025, que concedeu Horário Especial à servidora Ana Paula Borges de Moraes, Professora, Matrícula nº 28415, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada

no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

forme o Processo nº 005781/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, con-

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1049/2025-SMAG, DE 29 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	28481	Katia Rodrigues de Melo Vieira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
2	28482	Katiane da Silva Sousa	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
3	28483	Keyla Miranda Rodrigues	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
4	28484	Krhyss Marianne Matos Ribeiro	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	19/03/2025	2023-2025
5	28487	Liliane Ribeiro Cruz	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
6	28490	Luciene Soares Pereira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
7	28614	Lucilene Sarmento Ferreira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
8	28491	Lucitania Silva Freitas de Souza	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
9	28492	Lucivania da Silva Barbosa	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
10	28615	Ludemilla Sacramento Santos	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
11	28493	Luzimar de Sousa Oliveira Araujo	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
12	28494	Manasseis Silva de Paula	19/03/2012	Professor	Pedagogia	C-6 para C-7	19/03/2025	2023-2025
13	28495	Mara Dalila Seixas Santos	19/03/2012	Professor	Pedagogia	A-6 para A-7	19/03/2025	2023-2025
14	28601	Marcia Luzia Marozini Teixeira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
15	28603	Marcia Soares Sousa	19/03/2012	Professor	Pedagogia	C-6 para C-7	19/03/2025	2023-2025
16	28599	Maria Cristina Barreto Crispim	19/03/2012	Professor	Pedagogia	A-6 para A-7	19/03/2025	2023-2025
17	28499	Maria de Lourdes Neiva Nascimento	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
18	28606	Maria de Lourdes Vieira dos Santos	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
19	28502	Maria Edilene Costa da Silva	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
20	28503	Maria Elita dos Santos Morais	19/03/2012	Professor	Pedagogia	A-6 para A-7	19/03/2025	2023-2025
21	28509	Maria Rosa Morais Pereira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
22	28510	Maria Salome Carvalho da Conceição	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
23	28511	Marilene Araujo Portela	19/03/2012	Professor	Pedagogia	C-6 para C-7	19/03/2025	2023-2025
24	28512	Marly Costa dos Santos	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
25	28513	Maura Silva e Silva	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
26	28611	Monica Mendes de Souza da Silva	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
27	28516	Neigila do Nascimento Silva	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
28	28518	Noemia da Silva Oliveira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
29	28519	Nubia Sirley Sousa Avelino	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
30	28559	Paula Monalisa Fernandes Cosme Brito	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
31	28522	Paulo Fernando Vieira Sousa	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
32	28523	Priscilla de Almeida Rocha Ferreira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	A-6 para A-7	19/03/2025	2023-2025
33	28524	Raimunda Araujo de Aguiar	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
34	28525	Raimunda de Jesus Roland Ferreira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
35	28629	Raimundo Teles Taveira Filho	19/03/2012	Professor	Pedagogia	A-6 para A-7	19/03/2025	2023-2025
36	28527	Raquel Moreira dos Santos	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
37	28529	Rildjane Alves Cavalcanti	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
38	28530	Rita de Cassia de Oliveira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 021010/2024, instaurado em desfavor de J.A.A.F, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no artigo 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 29 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 255778/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, Matrícula nº 29789, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular Ariele Julião Cruz, no período de 26.5.2025 a 4.6.2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e conforme o Documento NUP 276423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 736/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5646, de 15 de junho de 2022, que concedeu Promoção Funcional à servidora Erica Maria Rimar Silva, Matrícula 845411.

Onde se lê:

ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	NT CURSO	CAT. ATUAL	RETROATIVO
19/1/2015	Assistente - Cuidador	D-03	59	25	E-03	A partir de 19/01/2021

Leia-se:

ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL.	NT CURSO	CAT. ATUAL	RETROATIVO
19/1/2015	Assistente - Cuidador	D-04	59	25	E-04	A partir de 19/01/2021

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Erica Maria Rimar Silva, Matrícula 845411, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora

Erica Maria Rimar Silva, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula 845411, de acordo com a tabela de vencimentos constante no ANEXO III da Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 255840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, Matrícula nº 29789, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular Cleumar Bezerra Pedrosa, no período de 24.6.2025 a 8.7.2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 1º de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Auxiliar, Especialidade: Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Odete Costa da Silva, Matrícula nº 01614, nos termos do Parecer Jurídico nº 031/2023-PROADL e Parecer Jurídico nº 005/2024-PROADL, em virtude de seu enquadramento no quadro em extinção da administração federal conforme o Documento NUP 082468/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Simone de Souza Cavalcante, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº

8

957360, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Processo nº 007290/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 261008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Acleane Ferreira Alves, Matrícula 26962, como Gestora e Michel Grangeiro Magalhães, Matrícula 958135, como Fiscal, do Contrato nº 434/SMAG/SA/2023, referente ao Processo Administrativo nº 20357/2022, que tem como objeto "a prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG" (motorista categoria D).

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1057/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Fernando de Matos, Fiscal Municipal, Especialidade: Fiscal Sanitário, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27761, Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Márcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010649/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joselia Mendes Gomes, Professora, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25992, Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Topografia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413 e Roberta de Lima Bonates, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27198, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 034618/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 034454/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1059/2025-SMAG, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	130463	Leonilde Ferreira Santos	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
2	130464	Leonilza Gomes Secundino	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
3	130465	Leony de Castro Ribeiro	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
4	130468	Luceni de Sousa Fonseca	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
5	130470	Luciana Borges de Oliveira	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025

6	130471	Luciana Ferreira dos Santos	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
7	130472	Luciani Silva Lima	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
8	130473	Lucileia Soares Silva Oliveira	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
9	130474	Marcelane da Silva Balao Gomes	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
10	130476	Marcos Antonio Santos Silva	31/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	31/01/2025	2023-2025
11	130477	Marcos Melo de Matos	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
12	130478	Maria Antonia Alves Monteiro	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
13	130480	Maria Aparecida Feitosa dos Santos	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
14	130481	Maria Aucilene Oliveira Santos	24/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	24/01/2025	2023-2025
15	130483	Maria Claudia Macedo Pereira	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
16	130484	Maria das Dores Pereira de Assunção Filha	24/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	24/01/2025	2023-2025
17	130487	Maria De Sousa	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
18	130488	Maria do Carmo Leite	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
19	130491	Maria Elza Costa Cavalcante	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-3 para B-4	24/01/2025	2023-2025
20	130492	Maria Erliane dos Santos Alves	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
21	130498	Maria Margarene Lobo de Matos	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
22	130499	Maria Marluce Neves Cascais	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
23	130500	Maria Rosalva Gil de Jesus	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
24	130505	Marinho Soares da Silva	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
25	130506	Mariza Zelia Goncalves de Sousa	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
26	130507	Marley Azevedo Salvador	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
27	130508	Marta Costa da Silva	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
28	130509	Merinalva de Oliveira Alves	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
29	130510	Michael Almeida Silva	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
30	130511	Mirian de Jesus Silva de Paula	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 034437/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1060/2025-SMAG, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	130347	Ediva de Sousa Cardoso	31/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	31/01/2025	2023-2025
2	130349	Elenclei Lima Pereira Cabral	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
3	130350	Eliene Cardoso Primo Amaral	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
4	130351	Eliete dos Santos Sousa	30/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	30/01/2025	2023-2025
5	130352	Elisane Kellen Araujo Marinho	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
6	130331	Elisangela Lopes da Silva Moraes	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
7	130334	Elizamar de Moraes Silva	24/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	24/01/2025	2023-2025
8	130335	Elizangela Lopes de Almeida	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
9	130336	Elizangela Santos Bastos	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
10	130337	Erica Pereira da Costa	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-4 para A-5	28/01/2025	2023-2025
11	130406	Fabiane Macedo Freitas	30/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	30/01/2025	2023-2025
12	30408	Fabiola Carvalho Martins	30/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	30/01/2025	2023-2025
13	130419	Gilvana Silva Santos	29/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	29/01/2025	2023-2025
14	130420	Gledson Moraes Costa	29/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	29/01/2025	2023-2025
15	30423	Ierece das Gracias Teresa Magalhaes de Almeida	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025
16	30424	Ildenires Batalha Leitao	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025
17	30425	Inacia Felix de Sousa	29/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	29/01/2025	2023-2025

18	30429	Ivanete Cardoso Peres	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
19	30430	Ivonete Ribeiro Brasil	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
20	30432	Jaciema da Silva Rodrigues	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
21	30436	Janete das Gracas Morais da Paz	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
22	30437	Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo	30/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	30/01/2025	2023-2025
23	30439	Joana Silva Paiva	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
24	130442	Johnny William Bastos Almeida	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
25	130451	Jozileide Goncalves de Oliveira	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
26	130455	Kelly Cristiane Gomes de Oliveira Cezario	29/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	29/01/2025	2023-2025
27	130460	Lara Juliana Silva	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 036538/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Italo Salazar Silva, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 957754, em virtude de sua ausência ao serviço, no período de 1º de março de 2024 a 22 de janeiro de 2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 007227/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, Especialidade: Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Delzuita Sousa Gomes, Professora, Especialidade: Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 16721, em virtude de sua ausência ao serviço, no período de 1º de novembro de 2022 a 16 de janeiro de 2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 007930/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 358675/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Silvane da Silva Machado, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852406, do quadro de pessoal desta prefeitura,

nos dias 12, 13, 14, 15, e 16 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 231661/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Willes Denys Rodrigues Batista, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 958404, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1066/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, Especialidade: Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Debora de Sousa Melo, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28438, com admissão em 23/7/2024, carga horária de 25h semanais, sob o regime estatutário, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e Professor Substituto, com carga horária de 30h semanais, Vínculo: Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, conforme consta no Processo Administrativo nº 036387/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1067/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 004917/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1068/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eline Brito de Souza, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853318, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 2.4.2025 a 1º.5.2025, conforme o Processo nº 012609/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1069/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Red Roberto de Souza Rocha, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27781 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 004450/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1070/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 4 de abril de 2025, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Francidalva Rodrigues Meireles, Matrícula nº 845529, conforme o Processo nº 010359/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 80/2025/PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

CONSIDERANDO o Contrato nº 008694/2022.P oriundo do Processo 00000.0.023922/2021, cujo o objeto trata-se do processo referente ao contrato de fornecimento do Serviço de Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária, comercializado pela Dataprev como SaaS (Software as a Service), para Regimes de Previdência que necessitem realizar compensação previdenciária com outros entes, sejam Regimes Próprios (RPPS) ou o Regime Geral (RGPS/INSS).

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Gestor e Fiscal da Portaria nº 58/2022/DAFI/GGAD/PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5613, em 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. Kleiton da Silva Pinheiro, pela servidora Sra. Leila Carneiro Mello matrícula nº 002, como gestora responsável pelo Contrato do Processo acima mencionado;

Art. 2º Substituir a Sra Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, pelo servidor Sr. Paulo Cesar da Silva Araújo Filho, matrícula nº 043, como fiscal responsável pelo Contrato do Processo acima mencionado;

Boa Vista/RR, 28 de maio de 2025.

(assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.005009/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD

INTERESSADO: Ana Andressa Lira Lima

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ANA ANDRESSA LIRA LIMA, matrícula n. 957538, Assistente, Especialidade: Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art.9º, inciso I, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.024918/2024
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte
INTERESSADO: Margarete Gomes do Nascimento

DECISÃO

[...]

16. Dessa forma, considerando a Escritura Pública de Inventário e Sobrepartilha Consensual de Bens e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento da ex-servidora MARGARETE GOMES DO NASCIMENTO, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos - em extinção, matrícula n. 26850, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ao Sr. GILMAR GOMES LARANJEIRAS.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 007/2022 - PRESSEM, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M n.6322 de 02 de abril de 2025.

Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 007/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 31.03.2025 a 30.03.2025.

Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 007/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 31.03.2025 a 30.03.2026.

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 34930/2024 – SMEC
Espécie: Contrato nº 276/2025/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total: R\$ 645.150,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DOS EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, COMUNICAÇÃO E CRIATIVIDADE ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, MOTORAS OU COGNITIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.**

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: ACTCON TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.381.997/0001-00

Data de Assinatura: 21 de maio de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº. 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SMEC
Processo nº: Processo Administrativo nº 24768/2023/

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 328/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto

a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 328/2024/SMEC, até 30 de maio de 2025, contados de 01 de janeiro de 2025 ou até a finalização do processo nº 23431/2024 – referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PÃO), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.497425/2024) e Parecer Jurídico nº 168/2024-PGM/PLC NUP (00000.9.574982/2024), do correspondente processo, nos termos previstos do art.57 § 1º, inciso IV e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- E o acréscimo na quantidade do Anexo I do contrato nº 328/2024/SMEC, correspondente ao percentual de 25%, perfazendo o valor total de R\$ 911.868,00 (novecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 4.559.281,41 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA
CNPJ: 05.327.103/0001-84

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 028/2025/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023/SMEC e 002/2025/SMEC

INDÍGENA E RURAL

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, e 004/2025/GAB/SMEC RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC e 002/2025/PMBV/SMEC, conforme anexo I, referente aos cargos de Cuidador Escolar, Apoio de Transporte (indígena, rural e urbano), Professor de Educação Básica Indígena, Vigia, Motorista (rural e urbano), Merendeiro e Professor de Língua Materna.

2 - Os convocados deverão acessar o site <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>, impreterivelmente nos dias 5 e 6 de junho para envio da documentação necessária para contratação.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 028/2025/PMBV/SMEC
SELETIVO 001/2023/SMEC/PMBV

ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo: Cuidador Escolar

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	1.140	ANA CELIA DE SOUZA MAFRA	03/12/1992	***.***.832-60	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA

3	1.118	PAMELA MAFRA DA SILVA	25/10/1997	***.***.472-52	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA
Cargo: Apoio de Transporte								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	896	SABRINA COSTA TAVARES (Cadastro de reserva da EMI Ignês Benedicto)	06/03/1994	***.***.962-16	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DUKUZY SEBASTIÃO								
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	1.141	WANDERLEIA TAVARES MOTA	02/04/1991	***.***.632-62	NÃO	SIM	70	CADASTRO RESERVA
3	1.148	LUZINETE MOTA	28/12/1969	***.***.192-04	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
EMI IGNÊS BENEDICTO								
Cargo: Professor de Educação Básica Indígena								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
14	768	JEAN DA SILVA ALEIXO (Cadastro reserva da EMI Dukuzy Sebastião)	29/07/1993	***.***.992-26	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
EMI KO'KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA								
Cargo: Professor de Educação Básica Indígena								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
7	756	MARIA LIMA ARAUJO (Cadastro de reserva da EMI Tuxaua Albino de Morais)	10/06/1986	***.***.282-04	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
Cargo: Apoio de Transporte Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
5	460	ELUIZA MOURA FERREIRA	25/08/1987	***.***.32014	NÃO	SIM	50	CADASTRO RESERVA
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	1.144	NINA CUNHA ANICETO	06/07/2004	***.***.472-98	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
EMI MARTINS PEREIRA DA SILVA								
Cargo: Vigia								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	981	ZICO ALBERTO DA SILVA ANGELO	21/11/1979	***.***.072-68	NÃO	SIM	45	CADASTRO RESERVA
EMI VICENTE ANDRÉ DA SILVA								
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
3	116	ALDEICE ANGELO DOS SANTOS	31/12/1994	***.***.752-94	NÃO	SIM	80	CADASTRO RESERVA
EMI VOVÔ JANDICO DA SILVA								
Cargo: Professor de Educação Básica Indígena								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
12	301	CLEITON TAMARUKUKU WAI WAI (Cadastro reserva da EMI Vicente André da Silva)	18/07/1991	***.***.492-00	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
13	506	JULIANA SANTANA DOS REIS (Cadastro reserva da EMI Vicente André da Silva)	06/07/1996	***.***.092-78	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
EMI VOVÓ ANTÔNIA CELESTINA DA SILVA								
Cargo: Professor de Educação Básica Indígena								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
11	782	PALOMA AMARO MARUAI	06/06/1991	***.***.432-80	NÃO	SIM	70	CADASTRO RESERVA
12	857	ANA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	04/05/1995	***.***.482-12	NÃO	SIM	65	CADASTRO RESERVA
13	928	LURDETE AMARO MARUAI	19/05/1973	***.***.532-53	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	865	EDILENE AMARO MACUXI	14/04/1988	***.***.462-72	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA
E.M. DO CAMPO BALDUINO WOTRICH								
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	282	KAMILLA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	30/06/2002	***.***.532-63	NÃO	SIM	85	CADASTRO RESERVA
Cargo: Apoio de Transporte Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
14	411	MARJORIE GLAUCIA QUEIROZ RODRIGUES SILVA	24/05/2004	***.***.742-40	NÃO	SIM	50	CADASTRO RESERVA

15	362	ESTERLY DE SOUZA SILVA	04/12/1993	***.***.282-40	NÃO	SIM	45	CADASTRO RESERVA
16	294	ANTONIO GOMES PERES	10/09/1972	***.***.183-68	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA
E.M. DO CAMPO AURELIANO SOARES DA SILVA								
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
5	233	DANIELLA CAVALCANTE RODRIGUES DO NASCIMENTO (Cadastro reserva da EM do Campo Balduino Wotrich)	22/01/1994	***.***.832-76	NÃO	SIM	80	CADASTRO RESERVA
E.M. DO CAMPO JOSÉ DAVID FEITOSA NETO								
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	260	GABRIELE DUARTE MATIAS	04/03/1998	***.***.242-30	NÃO	SIM	90	CADASTRO RESERVA
5	874	ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/1972	***.***.404-00	NÃO	SIM	70	CADASTRO RESERVA
6	123	LEONARDO ROCHA SILVA	16/03/1999	***.***.632-60	NÃO	SIM	50	CADASTRO RESERVA
6	125	JEFERSON FREIRE LIMA (Cadastro reserva da EM do Campo Leila Maria)	16/10/1987	***.***.202-00	NÃO	NÃO	40	CADASTRO RESERVA
E.M. DO CAMPO LEILA MARIA DA SILVEIRA								
Cargo: Cuidador Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	227	MARCELO GABRIEL TINOCO DE OLIVEIRA	25/10/2005	***.***.452-40	NÃO	SIM	80	CADASTRO RESERVA
3	124	ROBERVÂNIA PEREIRA DE FREITAS	25/04/2001	***.***.552-50	NÃO	SIM	70	CADASTRO RESERVA
4	606	FLAVIA RAYANNE MESSIAS PEREIRA	05/11/2002	***.***.892-46	NÃO	SIM	55	CADASTRO RESERVA
5	121	VANDERLANE DA SILVA GALVÃO	23/09/1986	***.***.602-68	NÃO	SIM	45	CADASTRO RESERVA
APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
37	4850429	NATALY FERREIRA DA SILVA PEREIRA MORAES	22/12/1997	###.###.372-01	Não	SIM	70	CADASTRO RESERVA
38	8112997	KEVIN OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2001	###.###.642-04	Não	SIM	70	CADASTRO RESERVA
39	8920562	LUCICLEIDE PEREIRA TAVARES	10/10/1979	###.###.472-15	Não	SIM	65	CADASTRO RESERVA
40	4098869	MARLI FLORENTINO DA SILVA	20/08/1977	###.###.532-00	Não	SIM	60	CADASTRO RESERVA
41	6840161	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	09/12/1978	###.###.353-15	Não	SIM	60	CADASTRO RESERVA
42	9816783	JOICINARA RAMOS DOS SANTOS	05/01/1986	###.###.832-00	Não	SIM	60	CADASTRO RESERVA
SELETIVO 002/2025/SMEC/PMBV								
APOIO-DE-TRANSPORTE-RURAL								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
5	4270489	DAVISON AMORIM MELO	21/02/1983	###.###.503-13	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
6	2763935	YURI RIDLEI STOCKER GOMES	18/11/1992	###.###.372-14	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
7	2162361	ADELISE KARINE FONTELLES DE SOUZA	22/08/1993	###.###.322-04	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
8	5740161	LUCIANE MENDES SILVA	31/12/1993	###.###.602-76	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
9	3032954	ELIANA DE OLIVEIRA LIMA	15/04/1994	###.###.182-74	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
MOTORISTA-RURAL								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	4465287	ERIENDERSON PAIVA DOS SANTOS	07/09/1986	###.###.982-68	Não	SIM	100	CADASTRO RESERVA
3	1948918	JOABE DA SILVA	17/07/1991	###.###.192-14	Não	SIM	100	CADASTRO RESERVA
4	3107428	DEYVID DO NASCIMENTO MOUZINHO	05/11/1993	###.###.522-62	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
5	6336192	EVERTON MOTA LIMA	24/01/1989	###.###.162-50	Não	SIM	70	CADASTRO RESERVA
6	5830059	JOANA FREITAS GOMES	20/10/1967	###.###.952-91	Não	SIM	40	CADASTRO RESERVA
7	7210205	MOISES DAVID DE OLIVEIRA	09/12/1984	###.###.402-59	Não	SIM	40	CADASTRO RESERVA
MOTORISTA-URBANO								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
11	1210878	DEYVID DO NASCIMENTO MOUZINHO	05/11/1993	###.###.522-62	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
12	8548921	ITALO ALVES DA ROCHA	13/02/1996	###.###.842-93	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
13	6390316	MIKAEL GOMES PRAIA	13/08/1996	###.###.572-05	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
14	2847291	RODRIGO GOMES RODRIGUES	13/02/1997	###.###.002-93	Não	SIM	90	CADASTRO RESERVA
15	1601524	AGNALDO OLIVEIRA SILVA	23/05/1975	###.###.052-00	Não	SIM	80	CADASTRO RESERVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA = EMI VOVÓ TEREZINHA DA SILVA

Cargo: Professor de Educação Indígena – Língua Materna

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	1608050	MEIRY C R CARVALHO	08/11/1979	###.###.252-68	Não	SIM	60	CADASTRO RESERVA

MERENDEIRO(A)-RURAL - LOTAÇÃO = E. M. AURELIANO SOARES DA SILVA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
3	5190650	SHIRLAYNE DOS SANTOS CAVALCANTE	28/12/1993	###.###.382-11	Não	SIM	70	Cadastro Reserva
4	5521162	MARLI PEREIRA DA SILVA	24/02/1974	###.###.412-15	Não	SIM	40	Cadastro Reserva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº000073/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a dispensa dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, referente ao período de janeiro/2025 a abril de 2025, conforme anexo único dessa Portaria .

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2025

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 00073/2025

PERÍODO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIAS
JANEIRO	ADRIANA DE LOURDES XAVIER SOUZA	26109	2
JANEIRO	ADRIANA PATRICIA CADEIRAS MAGALHAES	25227	3
JANEIRO	ALANNA ARAUJO TEOTONIO NEVES MEDEIRO	845255	3
JANEIRO	ALEX DE OLIVEIRA FRANCO	955102	2
JANEIRO	ALUSKA PAOLA MOREIRA NOBREGA	130223	1
JANEIRO	ANA FLAVIA BURGER BUSS	964671	7
JANEIRO	ANA KARLA CRUZ DO NASCIMENTO	910997	1
JANEIRO	ANANDA MATOS BERGER	911381	2
JANEIRO	ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA	954370	1
JANEIRO	ANDREA FREITAS DE ALMEIDA	29879	1
JANEIRO	ANDRESSA GOMES DA SILVA	954052	2
JANEIRO	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	953664	1
JANEIRO	BERA MONICA	951715	2
JANEIRO	BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	953858	3
JANEIRO	BRUNO EMMANUEL DA SILVA MELO	911307	2
JANEIRO	CARLENE RAINA ALMEIDA RIBEIRO	954453	1
JANEIRO	CINTHIA KATIUSCIA GARCIA RUFINO	130554	2
JANEIRO	CRISTIANE DA ROCHA OLIVEIRA MEDEIROS	911468	3
JANEIRO	CRISTINE RODRIGUES BRITO LEAL	130239	2
JANEIRO	DANIELE LIMA DE SOUSA	130844	2
JANEIRO	DEBORA RODRIGUES COSTA	957255	1
JANEIRO	DIANY ALBUQUERQUE AVILAR	958721	2
JANEIRO	EDINANGELA SILVA DE OLIVEIRA	958809	2
JANEIRO	EDNA MARIA DA SILVA LIMA	25294	3
JANEIRO	ELIANE ARAUJO DA SILVA	910914	2
JANEIRO	ELISANGELA MONCAO MINE	29544	2
JANEIRO	FLAVIA CRISTINA SANTOS	29458	3

JANEIRO	FRANCISCO ALDIVAN CARVALHO OLIVEIRA	910782	2
JANEIRO	FRANK DOS SANTOS SILVA	958848	2
JANEIRO	GEMINOS LEITE PEREIRA JUNIOR	29439	4
JANEIRO	GILMAR SOUSA GOMES	130659	4
JANEIRO	HERIKA ZKIEH CHARIF NAJM	958506	2
JANEIRO	IVANIA DE CARVALHO GUIMARAES TARGINO	100173	2
JANEIRO	JANICE DE OLIVEIRA DOS REIS	954722	2
JANEIRO	JESIEL GOMES DA SILVA	911486	2
JANEIRO	JESSICA FERNANDES ALVES	958751	3
JANEIRO	JHENNELENA LUCENA DE SOUZA	957346	2
JANEIRO	KAMILA DE OLIVEIRA CARNEIRO	911257	2
JANEIRO	KELYSMAR TRAJANO PEIXOTO	29938	1
JANEIRO	LINDALVA ALVES PIMENTA	26816	1
JANEIRO	LUCIANA DIAS PACOBAHYBA	29686	1
JANEIRO	LUCIANE SOUZA SILVA	911485	2
JANEIRO	MARCELO PEREIRA JACAUNA	27827	2
JANEIRO	MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA	30156	2
JANEIRO	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS CARVALHO	130556	1
JANEIRO	MARIA GORETE LIMA PIRES	130824	1
JANEIRO	MARIA JERLIANE DE SOUSA SILVA	130287	1
JANEIRO	MARIA SANDILEUSA SILVA REBOUCAS	29724	1
JANEIRO	MARINETE GARCIA DA SILVA	850075	1
JANEIRO	MILENA OLIVEIRA COSTA	27144	4
JANEIRO	QUENIA LETICIA BABICK	130863	1
JANEIRO	RACABIA MORAIS	29964	1
JANEIRO	RAFAELE PEREIRA DE SOUZA	958007	1
JANEIRO	RAKEL DA SILVA CORTES	954103	1
JANEIRO	RAYANE SOBRINHO DE OLIVEIRA DA PAZ	100138	1
JANEIRO	RENILTA OLIVEIRA SUDARIO	954020	1
JANEIRO	RODRIGO FERNANDES SILVA	29960	1
JANEIRO	ROGERIO DE ALMEIDA SILVA	29768	4
JANEIRO	ROSANA DE JESUS SILVA	911327	1
JANEIRO	ROSSE ELLY SOUSA SILVA	100151	2
JANEIRO	RUANNY CHRISTINY RODRIGUES COELHO	954820	1
JANEIRO	SAMARA LINHARES ICHIHARA	850278	2
JANEIRO	STEFANNY FERREIRA GOMES	911271	6
JANEIRO	TAMIRES LEANDRO DA SILVA	29422	2
JANEIRO	UIARA SENA SILVA	847590	1
JANEIRO	VALERIA BARBOSA SOARES	29846	1
JANEIRO	VIGNA VITORIA DE SOUSA LOURETO QUEIROZ	130325	1
JANEIRO	VIRNA GONCALVES LUCAS	958603	2
FEVEREIRO	ALINE CRISPIM DOS SANTOS	29589	1
FEVEREIRO	ALITA CAROLINA DA SILVA SOUTO MAIOR	965009	1
FEVEREIRO	ANA KARLA CRUZ DO NASCIMENTO	910997	2
FEVEREIRO	ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS	27485	3
FEVEREIRO	CARLOS SERGIO DA SILVA CRUZ	27602	1
FEVEREIRO	EDIMARA VIEIRA DA SILVA	100170	1
FEVEREIRO	EDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	954029	1
FEVEREIRO	FABIANA MENDONCA DA SILVA SANTOS	953478	3
FEVEREIRO	FRANCILENE BEZERRA VIEIRA	955907	1
FEVEREIRO	GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	130259	1
FEVEREIRO	GESSICA CAMILA LOPES DA SILVA	130657	2
FEVEREIRO	HILDENICE DE ARAUJO SOUSA	25738	2
FEVEREIRO	HYAN DE OLIVEIRA MAIA	958726	1
FEVEREIRO	INACIO PEREIRA DE SOUSA	130723	1
FEVEREIRO	JOISCIRENE ANDRADE DA SILVA	958455	1
FEVEREIRO	KAROLLINE SANDRIANE DE SOUZA CRUZ BRASIL	957357	1
FEVEREIRO	KATHARINY JOSEFE DE OLIVEIRA SOUSA	954469	4
FEVEREIRO	LAIZA RODRIGUES BARBOSA	958735	3
FEVEREIRO	LAURO ANDRE INACIO CAVALCANTE	29673	1
FEVEREIRO	LUCIANA MARIA VITALINO DOS SANTOS	910732	1
FEVEREIRO	LUIZA TAJUJA ROCHA	130278	1
FEVEREIRO	MARIA HELENA RUFINO DE AZEVEDO	130557	2
FEVEREIRO	MARIA LUCIA FEITOSA FERREIRA	954142	2
FEVEREIRO	MAYARA JANA ARAUJO CORREA	29737	1
FEVEREIRO	MILENA OLIVEIRA COSTA	27144	2

FEVEREIRO	MYCHAELSON TIAGO RIBEIRO AULER	964701	2
FEVEREIRO	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	847579	2
FEVEREIRO	RAFAEL LOPES DE MATOS PEREIRA	29495	2
FEVEREIRO	RAIELE NUNES DE AMORIM	911346	1
FEVEREIRO	RAYANE SOBRINHO DE OLIVEIRA DA PAZ	100138	1
FEVEREIRO	RENATA NORAT SOUTO MAIOR NOGUEIRA	130560	4
FEVEREIRO	RODRIGO AUGUSTO ZAGURY CARDOSO	130561	4
FEVEREIRO	RODRIGO FABIO MENDONCA DANIN	958008	2
FEVEREIRO	ROSANA DE JESUS SILVA	911327	1
FEVEREIRO	UIARA SENA SILVA	847590	1
FEVEREIRO	VIRNA GONCALVES LUCAS	958603	1
FEVEREIRO	WILLYAMS AUGUSTO SOUZA E SILVA	911476	2
MARÇO	ADALGISA MARIA TIBURTINO CHAVES	130220	1
MARÇO	ADILSON JOSE DA SILVA BARROSO FILHO	958708	3
MARÇO	ADRIEL DA SILVA SOARES	957393	1
MARÇO	ALINE CRISPIM DOS SANTOS	29589	1
MARÇO	ALITA CAROLINA DA SILVA SOUTO MAIOR	965009	1
MARÇO	ANA FLAVIA BURGER BUSS	964671	1
MARÇO	ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS	27485	3
MARÇO	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	954378	1
MARÇO	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	953664	1
MARÇO	BRENA MAIA DE LIMA	130839	1
MARÇO	BRUNO DE OLIVEIRA FABRI	130631	1
MARÇO	CAMILA ALMEIDA DE ANDRADE	130234	2
MARÇO	CIDENE GENTIL DO CARMO	29862	3
MARÇO	CLAUDEMIR SANTOS COELHO	910655	2
MARÇO	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	29655	1
MARÇO	CLAUDIA DE NAZARE SOUSA PASSOS	957322	2
MARÇO	DAIANY VIEIRA MACHADO DE MACEDO	955837	2
MARÇO	DENISE PATRICIA RIBEIRO DE ABREU	27670	2
MARÇO	DIANY ALBUQUERQUE AVILAR	958721	1
MARÇO	EDIMARA VIEIRA DA SILVA	100170	1
MARÇO	EDSON SILVA DOS SANTOS	953973	2
MARÇO	ENEDINA KELEN ARAUJO PINHEIRO	954041	1
MARÇO	ERICK ARAUJO MARTINS	957442	3
MARÇO	FABIANA MENDONCA DA SILVA SANTOS	953478	1
MARÇO	FRANCILEIA SENA SOUSA ARAUJO	29460	2
MARÇO	FRANCISCA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	25744	3
MARÇO	FRANCISCO ALDIVAN CARVALHO OLIVEIRA	910782	2
MARÇO	GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	130259	1
MARÇO	GEIZY LORENA FERNANDES PAIVA	910734	6
MARÇO	GELCIVANYA DA COSTA LIMA	29438	1
MARÇO	GESSICA CAMILA LOPES DA SILVA	130657	1
MARÇO	GILZA CARNEIRO SILVA	953992	1
MARÇO	GREYCE KELLY DA SILVA SANTOS	957341	1
MARÇO	HELLEN CRISTINE MATOS RODRIGUES	958501	2
MARÇO	IRIS ROCHA DO CARMO	25277	3
MARÇO	JANAINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	29939	2
MARÇO	JANICE DE OLIVEIRA DOS REIS	954722	1
MARÇO	JOSE CLEITON SOUZA BRITO	847558	1
MARÇO	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	954058	1
MARÇO	KAMILA DE OLIVEIRA CARNEIRO	911257	2
MARÇO	LASSIENE PINTO DE MAGALHAES MACEDO	958031	1
MARÇO	LUISA TAJUJA ROCHA	130278	2
MARÇO	MARCICLEIA QUEROZ DE OLIVEIRA	954486	3
MARÇO	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	847579	1
MARÇO	PATRICIA HELENA DA COSTA	29415	1
MARÇO	RENILTA OLIVEIRA SUDARIO	954020	1
MARÇO	ROGERIO DE ALMEIDA SILVA	29768	2
MARÇO	ROSINALDO DOS SANTOS DA SILVA	29979	2
MARÇO	SANDRA HELENA RIBEIRO DA SILVA	26243	2
MARÇO	SHEYLA BATISTA DOS SANTOS	130708	2
MARÇO	TAMIREZ LEANDRO DA SILVA	29422	1
MARÇO	TATIANA LEITE XAUD	29424	2
ABRIL	ADILSON JOSE DA SILVA BARROSO FILHO	958708	2
ABRIL	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	957307	3
ABRIL	ADRIANA PATRICIA CADEIRAS MAGALHAES	25227	1
ABRIL	ALINE CRISPIM DOS SANTOS	29589	2
ABRIL	ALITA CAROLINA DA SILVA SOUTO MAIOR	965009	1
ABRIL	AMANDA RAMOS DE BRITO	955032	2
ABRIL	ANA KARLA CRUZ DO NASCIMENTO	910997	1
ABRIL	ANDRESSA GOMES DA SILVA	954052	1
ABRIL	BERA MONICA	951715	2
ABRIL	BETHEGEUZE BATISTA CORREIA SILVA	910990	3
ABRIL	BRUNO RODRIGUES CARVALHO	954468	6
ABRIL	CIDENE GENTIL DO CARMO	29862	1
ABRIL	CONCEICAO DE MARIA DE SALES MARQUES	29865	2
ABRIL	DANIEL MORAIS DE ALMEIDA	130637	1
ABRIL	DEDIEL RODRIGUES DOS SANTOS	954088	2
ABRIL	EDILENE DE SOUZA SILVA	29535	2

ABRIL	EDIMARA VIEIRA DA SILVA	100170	1
ABRIL	ELTON JOHN ALMADA DE SOUSA	954421	2
ABRIL	FRANK DOS SANTOS SILVA	958848	2
ABRIL	GENILDE JESUS DE SOUSA FERREIRA	910727	2
ABRIL	GILZA CARNEIRO SILVA	953992	1
ABRIL	IVANCI MENDONCA DE OLIVEIRA	130817	1
ABRIL	JADER DA SILVA FRANCO	100207	4
ABRIL	JADISSON LIMA COSTA	954176	2
ABRIL	JOANA SOARES PEREIRA	130263	2
ABRIL	JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA	27161	2
ABRIL	JULIANNE SILVA GARCIA DE MOURA	957349	3
ABRIL	LEIDISIA FERNANDA JUSTINO	910113	2
ABRIL	MARCELO PEREIRA JACAUNA	27827	4
ABRIL	MARCICLEIA QUEROZ DE OLIVEIRA	954486	1
ABRIL	MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA	30156	1
ABRIL	MARIA ANTONIA SILVA ARAUJO	958592	4
ABRIL	MARIA SHIRLEY FERNANDES BARBOSA	29798	1
ABRIL	NAYARA FELIX VIEIRA	130293	1
ABRIL	NAYARA YPY SOUSA SENA	957371	3
ABRIL	NEGIME MARIA REGIS DE CARVALHO	25321	2
ABRIL	PAULA LOYANA SILVA DE OLIVEIRA SOARES	130700	3
ABRIL	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	957473	3
ABRIL	ROSANA DE JESUS SILVA	911327	2
ABRIL	SHEYLA BATISTA DOS SANTOS	130708	2
ABRIL	TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	958791	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº 77/2025-GAB/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 117/P, DE 7 DE MARÇO DE 2025, publicado no DOM nº 6305, de 10 de março de 2025.

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Vista atinente ao Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento das frequências dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico os ocupantes das funções de Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete, Assessores Técnicos do Gabinete, Superintendente de Atenção Primária (SAP), Superintendente de Atenção Especializada (SAE), Superintendente de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), Superintendente da Assistência Farmacêutica (SAF), Superintendente Administrativa (SAD), Superintendente de Compras (SCOMP), Coordenador do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Saúde, Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenador de Tecnologia e Informação, Diretor do SAMU, Diretores do Hospital da Criança Santo Antônio e Diretor do Fundo Municipal de Saúde, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como em atividades eminentemente externas.

Art. 2º Definir que a fiscalização da jornada de trabalho dos servidores abrangidos por esta Portaria ficará a cargo da chefia imediata do servidor, unidade administrativa competente para controlar, apurar e certificar suas frequências, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores, bem como a Portaria nº 74/2025-GAB/SMSA, publicada no DOM nº 6358, de 29 de maio de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 30 de maio de 2025.

**(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune**

Secretário Municipal de Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital de Credenciamento nº 001/2025-SMSA, referente ao Processo nº 012919/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6354, em 23 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

1. Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a (identificação da organização da sociedade civil - OSC), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ da organização da sociedade civil - OSC):

LEIA-SE:

ANEXO II

1. Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a (identificação da organização da sociedade civil - OSC), inscrita no CNPJ nº. (CNPJ da organização da sociedade civil - OSC):

Boa Vista/RR, 28 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 021/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do sistema de frequência desta Secretaria, os servidores abaixo, tendo em vista que suas atividades são incompatíveis com o registro eletrônico de frequência.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
25001	CRISTIAN APARECIDO COSTA	AS-01-ASSESSOR EXECUTIVO I
1658	ELIANA DE OLIVEIRA GAMA	CF-02-SUPERINTENDENTE
40725	JANICE PEREIRA	AS-03-ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I
967493	LEDA MARIA BEZERRA BASTOS	AS-04-ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO II
29142	LUCIANE FERREIRA LIMA	AS-05-ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO III
1848	MARIA IZABEL LIMA BEZERRA	CF-02-SUPERINTENDENTE
27724	OSIEL RAMALHO DA SILVA	CF-02-SUPERINTENDENTE
41066	RAYMUNDO NONATO DE LIMA	AS-09-ASSESSOR I
847186	RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA	CF-02-SUPERINTENDENTE
967024	SERGINALDO MENEZES DA COSTA	CF-02-SUPERINTENDENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 19 de maio de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2017/PGM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 367810/2017 (124/2017/SMAAI) - Locação de Imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura - SMAAI

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 012/2017/PGM

Empresa: SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 19.534.562/0001-43

- O objeto do presente termo é APOSTILAR o contrato nº 012/2017/PGM, referente ao reajuste mensal no valor de R\$ 595,68 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), considerando a variação do IPCA no período compreendido entre Abril de 2023 a Março de 2024, qual seja o percentual de 3,92%, sobre os preços do oitavo termo aditivo, com efeitos a contar de 07 de abril de 2024.

- O valor mensal do contrato fica reajustado de R\$ 15.174,35 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 15.770,03 (quinze mil, setecentos e setenta reais e três centavos), perfazendo o total anual de R\$ 189.240,41 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2017/PGM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 367810/2017 (124/2017/SMAAI) - Locação de Imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura - SMAAI

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 012/2017/PGM

Empresa: SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 19.534.562/0001-43

- O objeto do presente termo é o reajuste de preços do contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 07 de abril de 2017, e conforme alteração da cláusula 6.3, firmada através do Sexto Termo Aditivo em 08 de março de 2023.

- O valor mensal do contrato fica reajustado de R\$ 15.770,03 (quinze mil, setecentos e setenta reais e três centavos) para R\$ 16.633,79 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total anual de R\$ 199.605,48 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

- O reajuste decorre da variação do IPCA/IBGE de 5,48%, no período compreendido entre 04/2024 a 03/2025.

- Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, retroagem a data de 07/04/2025.

- A Contratada faz jus ao pagamento no valor de R\$ 691,03, correspondente ao reajuste de 24 (vinte e quatro) dias, referentes aos serviços prestados no mês de abril de 2025.

- As despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DURANTE A AGROBV - 2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI torna público o processo de seleção de empresas do segmento do agronegócio interessadas em expor seus produtos e serviços, nos dias 31 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2025 na AgroBV, evento a ser realizado no Centro de Difusão Tecnológica – CDT localizado na RR 321 – Estrada do Bom Intento, KM 5, no município de Boa Vista/RR.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de empresas, para ocupação temporária e gratuita de espaço previamente definido e demarcado, na AgroBV para divulgação e comercialização de produtos e serviços voltados para o segmento do agronegócio.

2. DAS INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 Será disponibilizado, sem ônus, para cada empresa, 01 (um) ou mais espaço aberto, medindo 10x10m, com ponto de energia elétrica;

2.2 As empresas interessadas em participar da presente seleção poderão obter informações no endereço localizado na Av. Ville Roy, 6793, Centro, ou através do e-mail: smaai@prefeitura.boavista.br

2.3 As inscrições iniciam-se dia 10 de junho de 2025, e o prazo limite para recebimento das inscrições será até as 23h59min (horário local) do dia 20 de junho de 2025;

2.4 Não serão aceitas solicitações realizadas fora do período acima estabelecido;

2.5 Caso não haja o preenchimento completo das oportunidades para cada área, poderá ocorrer um remanejamento de espaços de acordo com a necessidade e disponibilidade.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar empresas legalmente constituída, que deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Cópia do cartão do CNPJ da empresa;

3.1.2 Cópia do RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);

3.1.3 Descrição dos produtos a serem expostos durante o período do evento;

3.1.4 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na SMAAI no endereço citado no subitem 2.2, ou através do e-mail: smaai@prefeitura.boavista.br.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

4.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 2.3 será iniciado o processo de seleção pela equipe técnica da SMAAI, com a verificação de dados contidos no formulário de inscrição e dos documentos apresentados, de acordo com os requisitos do item 3 e seus subitens;

4.2 As empresas inscritas poderão apresentar recurso a este Edital de Chamamento no período de 02 a 05 de junho de 2025, até às 23h:59min (horário local), por meio de qualquer das formas estabelecidas no subitem 3.1.4;

4.3 Até o dia 01 de julho de 2025, após julgamento dos recursos eventualmente apresentados será divulgada lista definitiva com os nomes das empresas selecionadas;

4.4 Serão contempladas empresas em ordem cronológicas de acordo com sua inscrição, até atingir o número de espaços disponibilizados para o evento;

4.5 Caso surjam vagas, provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, poderão ser chamadas outras empresas que se classificaram na sequência da ordem de vagas;

5. DOS ITENS PARA AVALIAÇÃO

5.1 As empresas interessadas deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 3 e seus subitens;

5.2 As empresas deverão apresentar de forma detalhada relação dos produtos e serviços que pretendam expor durante o evento, podendo ser acompanhado de fotos, catálogos e mídias impressas e ou digitais;

5.3 A ausência da documentação acarretará na desclassificação da empresa;

5.4 Caso o número de empresas não atinja a quantidade de oportunidades oferecidas, ficará a critério da SMAAI a seleção de outros participantes para complementar os espaços vagos;

5.5 Na ausência de confirmação da participação, a empresa selecionada será automaticamente considerada desistente e a candidata que se classificou na sequência da ordem de vagas será convocada como substituta para ocupar o espaço;

5.6 As empresas participantes deverão ter correlação com o segmento do agronegócio.

5.7 As empresas inscritas e não habilitadas poderão apresentar recurso da decisão no período de 24 a 27 de junho de 2025, até às 23h:59min (horário local), por meio de qualquer das formas estabelecidas no subitem 3.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	Até 02/06/2025
Prazo para esclarecimento e ou impugnação do edital	Até 05/06/2025
Análise e resposta do recurso apresentado	Até 09 /06/2025
Período de Inscrição	De 10/06 a 20/06/2025
Avaliação das inscrições recebidas	Até 23/06/2025
Publicação da lista provisória	Até 24/06/2025
Prazo para esclarecimento e ou impugnação da decisão	Até 27/06/2025
Análise e resposta do recurso apresentado	Até 30 /06/2025
Publicação da lista definitiva e convocação das empresas selecionadas	Até 01/07/2025
Prazo para assinatura do Termo de Autorização de Uso do Espaço Cedido	De 02/07/2025 a 11/07/2025
Período do evento	31 de julho, 01 a 03 de agosto de 2025

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS EXPOSITORAS

7.1 A empresa expositora selecionada deverá:

- Providenciar tenda de acordo com as medidas do espaço cedido;
- Contratar Responsável Técnico pela montagem da estrutura;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Téc-

nica – ART cadastrada no respectivo Conselho de Classe;

- Providenciar às suas expensas acesso à rede de internet, admitindo-se via cabo, rádio ou satélite;
- Responsabilizar-se pela segurança do seu espaço durante a realização do evento, inclusive no período noturno;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela organização do evento;

8.2 A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstas neste Edital;

8.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido na SMAAI ou via e-mail smaai@prefeitura.boavista.br em até 3 (três) dias úteis após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município;

8.4 À Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente fundamentados nos autos do processo de origem.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado das empresas selecionadas será publicado no Diário Oficial do Município até o dia 01 de julho de 2025.

9.2 Após publicação no Diário Oficial do Município, as empresas selecionadas terão prazo de cinco dias úteis para a assinatura do Termo de Autorização de Uso do espaço objeto do presente Edital, e posteriormente estarão autorizadas a ocuparem os espaços cedidos durante a realização da Agrovv.

Boa Vista/RR, 02 de junho de 2025

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

No Diário Oficial do Município nº 5860, pg. 13, publicado no dia 05 de maio de 2023, na publicação referente ao Extrato de Apostilamento do Contrato nº 012/2017/PGM, Processo nº 367810/2017 (Cívico nº 124/2017/SMAAI).

Onde se lê:

“SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2017/PGM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:”.

“Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 012/2017/PGM”

Leia-se:

“TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2017/PGM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS E A EMPRESA SAMPAYO FERRAZ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:”.

“Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 012/2017/PGM”

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE

PORTARIA Nº 16/2025/SEMMA/GAB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 152/P, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6316, pag. 03, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA DE MORAES SCHELLER E SILVA, matrícula 965.180, cargo comissionado, em substituição ao servidor JANES PORTELA DA SILVA, servidor municipal, cargo comissionado, como Autoridade Administrativa responsável pelo julgamento das defesas dos processos administrativos ambientais desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos §3º do art. 124 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
– SEMMA.

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (a) autuados(a), abaixo discriminados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	3590/2019	UNIMED DE BOA VISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	002000 – A. I.
2	141/2016	MARLUCI PIMENTEL ALVES	007607 – A. I.
3	8940/2019	A. DEEKE CAMPOS ME	003217 – A. I.
4	5359/2019	LUIS AUGUSTO BITTENCOURT MORAES	006402 – A. I.
5	86/2019	MARIA DO AMPARO SANTOS CARVALHO	003203 – A. I.
6	9745/2019	MATEUS DA SILVA BEZERRA	003127 – A. I.
7	6380/2019	HENRIQUE CHAVES RAPO	003309 – A. I.
8	12645/2019	A. H. L. LOPES EIRELI ME	004657 – A. I.
9	3592/2019	CHOO E MOTA LTDA	001996 – A. I.
10	82/2019	ANGELA OMAIRA CASTRO RIBEIRO	003196 – A. I.
11	6381/2019	MARINETE MENDES HONORATO	004338 – A. I.
12	13713/2019	FRANK LUZ DE SOUZA SAMPAIO	006431 – A. I.
13	13882/2019	S G DOS SANTOS ME	006432 – A. I.
14	13717/2019	MARCIO CLEISON ARAUJO LOPES	006422 – A. I.
15	13715/2019	RUBENS BENICIO DE CARVALHO	006423 – A. I.
16	332/2019	MARDONE MENEZES PEREIRA	003197 – A. I.
17	82/2018	MARIA MADALENA ARAUJO DA SILVA	006263 – A. I.
18	928/2016	COLINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	007659 – A. I.

O prazo para interposição de Recurso é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 011333/2025 – SMSOP;
Espécie: Contrato nº 286-SMSOP/SAD/GAPP/2025;
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHOES PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA - SMSOP;

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e
Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;
Contratada: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO
INDUSTRIAL LTDA;

Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programá-
tica: 06.122.0089.2389

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recur-
so: Próprio

Valor Total: R\$ 37.822,00 (trinta e sete mil oitocentos
e vinte e dois reais);

Data de Assinatura: 27/05/2025;
Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito
aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corren-
te ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do
artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto
Municipal nº 049/2024.

O prazo de vigência será automaticamente prorro-
gado, quando o objeto não for concluído no período firmado
no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no
caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento
ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comuni-
ca a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores,
entidades empresariais e demais interessados que recebeu
recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR. 1086.271-28/2022 (938833) Adequação de Estradas Vicinais.	800.000,00

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Ata da Tricentésima Septuagésima Quarta Reunião
Ordinária do Conselho de Administração da Empresa
de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do
Município de Boa Vista – EMHUR.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, às
09h, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de
Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de
Boa Vista – EMHUR, sob a presidência do Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Boa Vista, na qualidade de Presidente do Con-
selho, conforme previsão do art. 14, alínea “a”, do Esta-
tuto da EMHUR, que contou com a presença dos membros
natos: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da
EMHUR, Luiz Renato Maciel de Melo – Secretário Municipal
de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da In-
formação – SMPOFTI - Marcela Medeiros Queiroz Franco -
Procuradora Geral do Município e Felipe de Souza Menezes
– Secretário Municipal de Obras, para deliberarem sobre a
seguinte pauta de trabalho: 1) Apreciação do balancete da
EMHUR do mês de abril de 2025; 2) Apreciação das Contas
Correntes; 3) Análise do Plano de Contratação Anual - PCA;
4) Nomenclatura para os sete cargos criados; 5) Retificação
das atas das reuniões 372ª, 373ª e Reunião Extraordinária;
6) O Que Houver. Aberta a reunião o Presidente do Con-
selho deu as boas-vindas a todos e passou a palavra ao
Diretor Presidente da EMHUR que apresentou o Balancete
com a execução financeira do mês de abril/2025, bem como
as contas correntes que foram analisadas e aprovadas pelo
Conselho Fiscal. Após explanação, o Conselho debateu e
examinou a execução dos gastos e metas atingidas, sendo
aprovada por unanimidade. Em seguida, passaram para
análise do Plano de Contratação Anual – PCA que foi elabo-
rado para racionalizar as contratações da EMHUR, por meio
da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas,
a fim de obter economia de escala, padronização de
produtos e serviços e redução de custos, após análise dos
conselheiros a aprovação do PCA foi aprovada por unani-
midade. Foi apresentada Proposta das nomenclaturas para
as sete gratificações aprovadas na reunião extraordinária
do mês de março: Contadoria/Financeiro – EMH-GCF-1; Ju-
rídico – EMH-GJ-1; Auditoria Interna – EMH-GAI-1; Gabinet-
e da Presidência – EMH-GGP-1; Diretoria – Regularização
Fundária – EMH-GRF-1; Chefia de Gabinete – EMH-GCH-1;
Conselho Imobiliário Municipal – EMH-GCIM-1. Após expla-
nação, o Conselho debateu e aprovou por unanimidade a
proposta apresentada. Foi informado pela secretária do
Conselho de Administração um erro ocorrido nas ATAS de
NOS 372º e 373º e Reunião Extraordinária, referente ao
mês descritos nas respectivas atas das reuniões e que de-
vem ser retificados com a aprovação dos conselheiros: na
ata 372º onde se lê mês de fevereiro, leia-se mês de março,
na ata 373º e da reunião extraordinária onde se lê mês de
março, leia-se mês de abril, apresentada as devidas retifi-
cações, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou
encerrados os trabalhos. Eu como Secretária do Conselho de
Administração, lavrei a presente ata, que após lida e apro-
vada, será assinada por todos os presentes.

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração

Flávio Grangeiro de Souza
Membro

Luiz Renato Maciel de Melo
Membro

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Membro

Felipe de Souza Menezes
Membro

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Secretária

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0234/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Francisco Carvalho Melo, Coordenador e Luiz Henrique de Brito, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de paçoca embalada e com fornecimento de banana, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016400/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0235/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Francisco Carvalho Melo, Coordenador e Luiz Henrique de Brito, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de paçoca embalada e com fornecimento de banana, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016423/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/2025 – FETEC, celebrado em 20.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Alclézia Nóbrega da Silva 82539820204 - ME.

3. OBJETO: Contratação de grupos culturais, por intermédio do credenciamento de grupos culturais, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº. 024/2025 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 11.762,00 (onze mil e setecentos e sessenta e dois reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 024/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 20 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 096/2025 – FETEC, celebrado em 28.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Prrime Comércio e Serviços LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, com o fornecimento de material, logística, montagem, instalação e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033595/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014990/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90017/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00010/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$698.055,00 (seiscentos e noventa e oito mil e cinqüenta e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014990/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 28 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 114/2025 – FETEC, celebrado em 29.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento EPP.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de lona branca night day, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 028900/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014994/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90012/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00007/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014994/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 29 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 118/2025 – FETEC, celebrado em 28.05.2025.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Staff LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de detector de metal portátil, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033515/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014827/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90014/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00014/2025 – CPL/FETEC.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014827/2025- FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 28 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 122/2025 – FETEC, celebrado em 29.05.2025.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipamentos LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033604/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014995/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90008/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00011/2025 – CPL/FETEC.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$754.560,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014995/2025 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 29 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1. PROCESSO:** 00243/2021 - A – FETEC/SUADM
- 2. ESPÉCIE E DATA:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, referente ao contrato nº 033/2023,

celebrado em 29.05.2025.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Sonne da Amazônia Comércio de Produtos Médicos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2025, passando a ter seu termo final o dia 29/05/2026, para prestação de serviços contínuos de esgotamento de fossas e sumidouros, limpeza de caixas de gordura, desentupimento de rede de esgoto, tubos, bueiros e canos, limpeza de caixas d'água, calhas e cisternas.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo 00243/2021 - A – FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 8.666/1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 001/2025 – FETEC, celebrado em 23.05.2025.
- 2. PARCEIRO PÚBLICO:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
- 3. PARCEIRO PRIVADO:** Federação Roraimense de Quadrilhas Juninas – FERQUAJ.
- 4. OBJETO:** Repasse de recurso financeiro para apresentação de 20 (vinte) grupos de quadrilhas juninas no Arraial Boa Vista Junina 2025, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico constantes nos autos do processo nº. 026/2025 - FETEC/SUPEC.
- 5. VALOR GLOBAL:** O valor do presente termo importa a quantia de R\$ 809.650,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. nº. 026/2025 - FETEC/SUPEC.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 13.019/2014.
- 8. PRAZO:** O presente termo terá vigência de 5 (cinco) meses, a contar da assinatura do termo de fomento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 002/2025 – FETEC, celebrado em 26.05.2025.
- 2. PARCEIRO PÚBLICO:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
- 3. PARCEIRO PRIVADO:** Associação Folclórica de Dança Cangaceiros e Ciranda do Thianguá.
- 4. OBJETO:** Repasse de recurso financeiro para apresentação de 8 (oito) grupos de quadrilhas juninas no Arraial Boa Vista Junina 2025, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico constantes nos autos do processo nº. 029/2025 - FETEC/SUPEC.
- 5. VALOR GLOBAL:** O valor do presente termo importa a quantia de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. nº. 029/2025 - FETEC/SUPEC.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 13.019/2014.
- 8. PRAZO:** O presente termo terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do termo de fomento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - FETEC**

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.011353/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O SERVIÇO DE ESTRUTURA/ESPAÇO ESTÁTICO E MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, AULÕES DE GINÁSTICA E OUTROS SIMILARES EM EVENTOS DIVERSOS. ARTISTAS DE DIVERSAS ÁREAS COMO PEÇAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, DEBATES E PERFORMANCES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS E EVENTOS PLANEJADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA (FETEC).** Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3.299,00 (três mil e duzentos e noventa e nove reais) e ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Empresa HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 07.273.545/0001-10, vencedora dos ITENS 02 e 07. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 18.990,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais). Empresa DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Empresa ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 06, 09 e 10. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 05, 08, 11 e 12. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 28 MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e subcomissões da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista – RR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação em Reunião Ordinária realizada dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora, de acordo com a Portaria Conjunta SMAS/CMAS-BV Nº 001, de 9 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR, tendo como funções e membros:

Propor Estratégias de mobilização e divulgação;
Definir local para realização das reuniões da 14ª Conferência;
Elaborar a programação;
Definir palestrantes/expositores;
Construir a minuta do Regimento Interno;
Programar apresentações culturais;
Prever a acessibilidade às pessoas com deficiência e Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima.

MEMBROS:

Ana Gabriela Bezerra Bento
Jaimy Pessoa Silva
Luciana Pereira Silva de Aguiar
Cinara Castro pontes

Art. 2º - Instituir as Subcomissões para auxiliarem a Comissão Organizadora na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR.

I – SUBCOMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
Organizar o Cerimonial;
Elaborar a lista de participantes e convidados;
Promover a divulgação do Regimento Interno da 14ª Conferência e demais documentos afins;
Coordenar e orientar o registro e a cobertura dos principais momentos da 13ª Conferência, visando a divulgação e a construção da memória do evento;
Monitorar o encaminhamento do Relatório da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, no prazo estipulado no Regimento;
Mobilizar o Governo Municipal, bem como trabalhar junto aos delegados eleitos na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com vistas à participação efetiva na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e
Divulgar o Relatório da 14ª Conferência Municipal nos meios de comunicação.

MEMBROS:

Edna dos Santos Sousa
Jaimy Pessoa Silva
Iderlândia Pereira Paiva
Edvalda Nogueira de Souza Cruz

II - SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Propor condições de infraestrutura necessária à realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social referente ao local, instalação de equipamentos audiovisuais, reprografia, comunicação, alimentação, transporte, hospedagem, acessibilidade dentre outras condições necessárias.

MEMBROS:

Antônia Rodrigues Costa
Maria Inês Costa
Marly Rodrigues da Cunha
Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda
Ana Marta Gomes Mendes
Valdirene Santana dos Reis
Anne Carolyne Fontenele de Albuquerque
Clóvis da Cunha Lima Júnior

III – SUBCOMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E RELATORIA

Propor, elaborar e encaminhar textos de subsídios às discussões na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
Designar relatores, facilitadores e coordenadores de mesa;
Propor palestrantes/expositores para cada mesa temática;
Elaborar roteiros para os grupos de trabalho;
Formular proposta de metodologia para a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho de acordo com as orientações pertinentes, e
Coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos

de trabalho para o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima.

MEMBROS:

Luciana Pereira da Silva de Aguiar
Ana Gabriela Bezerra Bento
Isabele Xaiane Gomes Araújo
Misina Oliveira Sampaio
Maria Vanessa Alves de Almeida
Francinete da Silva Rodrigues

Art. 3º - Para a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes setores:

I - Secretaria Executiva do CMAS-BV;
II - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
II - Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV;
III - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros; as instituições e organizações governamentais ou da Sociedade civil; da Administração Pública ou da iniciativa privada; prestadoras de serviços da Assistência Social; bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com publicação no DOIM.

Ana Gabriela Bezerra Bento
Presidente do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 475/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Adson Robson Freitas Neves - Auxiliar Legislativo, para atuar como fiscal titular do Processo nº 00021.0.000004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender as necessidades desta Casa Legislativa e na ausência do mesmo o servidor Enos Eliabe Abreu Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 478/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Vereadora Barbara Ribeiro Falcão, à cidade de Florianópolis - SC, no período de 23 a 27/06/2025, para participar do: Congresso de Comunicação Política e Institucional - COMPOL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 479/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora Aline Piovesan - Assessora Parlamentar APN-2, à cidade de Florianópolis - SC, no período de 23 a 27/06/2025, para participar do: Congresso de Comunicação Política e Institucional - COMPOL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 498/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno, baseado na Lei nº 1.659, de 14 de dezembro de 2015, bem como no parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa nº 001/2019-MD/CMBV, de 02 de janeiro de 2019, que regulamenta o Fundo Especial da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar a administração do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista para o Secretário de Planejamento e Finanças, ELIEL LIMA DA LUZ.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 538/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear interinamente o (a) Senhor (a) He-

lizeu Silva de Brito, no cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código GSA-200, no período de 27/05/2025 a 31/05/2025, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 539/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Marle Batista Farias Cargo – Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 4331, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º (quinto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.06.2019 a 31.05.2024, a ser usufruída no período de 05.05.2025 a 02.08.2025 – 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 00002.0.000124/2025 – vol.1.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 540/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Clelma Silva Teles, no cargo em Comissão de Controlador Geral, Código GNE-200, no período de 27/05/2025 a 31/05/2025, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 541/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Gleydismar Gomes Rodrigues – Agente de Contratação GSA-100, matrícula nº 10557, referente ao exercício de 2025, que seriam gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, para serem usufruídas em data a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.800.871,34	5.304.606,75	3.829.265,20	3.849.925,26	3.899.785,71	3.523.454,38	3.642.556,17	5.504.746,33	3.686.935,72	5.127.603,80	4.483.921,29	4.383.625,47	51.037.297,42	245.499,08
Pessoal Ativo	3.800.871,34	5.304.606,75	3.809.104,15	3.843.710,84	3.899.785,71	3.523.454,38	3.642.556,17	5.520.967,02	3.686.935,72	5.127.603,80	4.483.921,29	4.383.625,47	51.027.142,64	245.499,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.239.785,45	4.737.532,67	3.242.036,65	3.272.204,04	3.326.121,26	2.948.851,97	3.150.271,06	4.460.107,04	3.544.758,74	4.043.730,89	3.838.978,67	3.728.738,96	43.533.117,40	225.499,08
Obrigações Patronais	561.085,89	567.074,08	567.067,50	571.506,80	573.664,45	574.602,41	492.285,11	1.060.859,98	1.421.176,98	1.083.872,91	644.942,62	654.886,51	7.494.025,24	20.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	20.161,05	6.214,42	0,00	0,00	0,00	-16.220,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10.154,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	20.161,05	6.214,42	0,00	0,00	0,00	-16.220,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10.154,78	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	27.028,68	91.953,82	30.474,40	26.717,28	36.928,48	81.948,53	161.789,67	190.429,75	176.720,27	308.256,87	124.885,55	43.969,34	1.301.102,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.189,95	86.342,67	23.361,04	14.061,99	19.662,46	81.948,53	161.789,67	187.866,77	176.720,27	308.256,87	115.521,78	43.969,34	1.242.691,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.838,73	5.611,15	7.113,36	12.655,29	17.266,02	0,00	0,00	2.562,98	0,00	0,00	9.363,77	0,00	58.411,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.773.842,66	5.212.652,93	3.798.790,80	3.823.207,98	3.862.857,23	3.441.505,85	3.480.766,50	5.314.316,58	3.510.215,45	4.819.346,93	4.359.035,74	4.339.656,13	49.736.194,78	245.499,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													183.671.473,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													183.671.473,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													49.981.693,86	27,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.020.288,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.469.274,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)													9.918.259,60	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00	
DTP em 2021 (X) (%)											0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00	
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

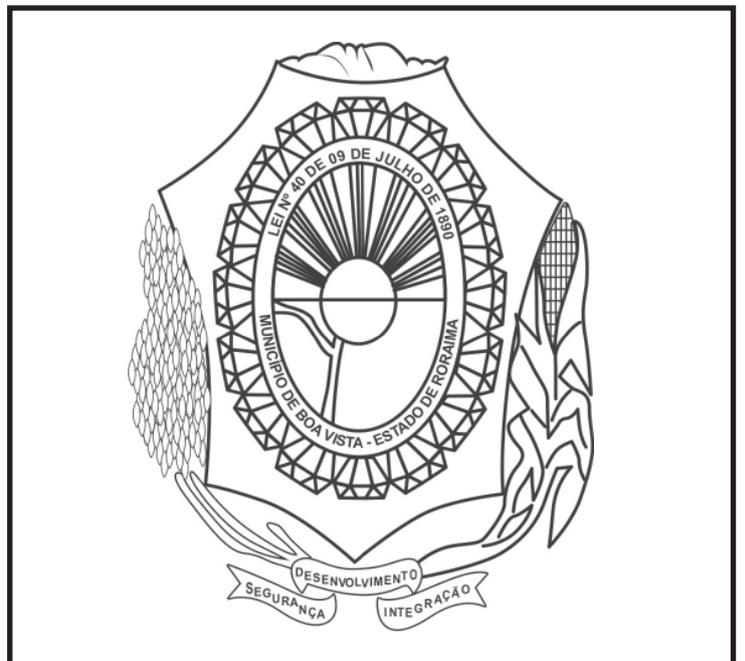
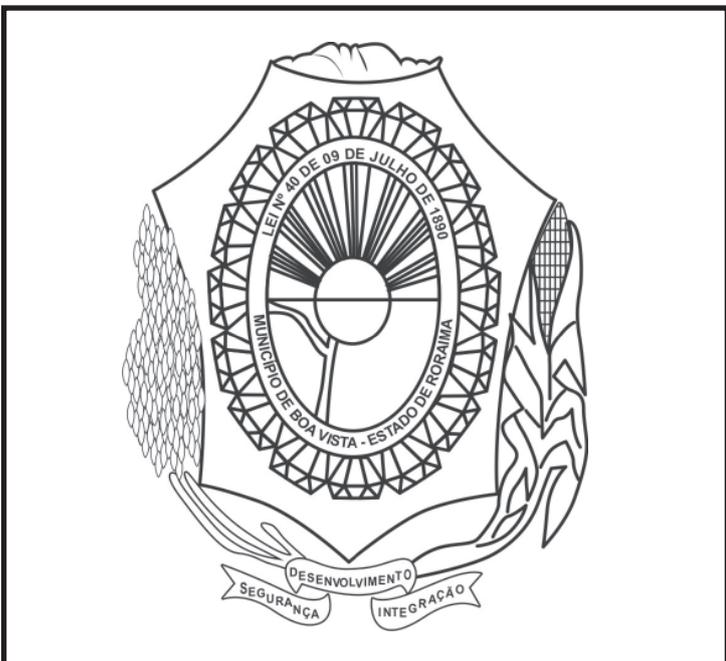
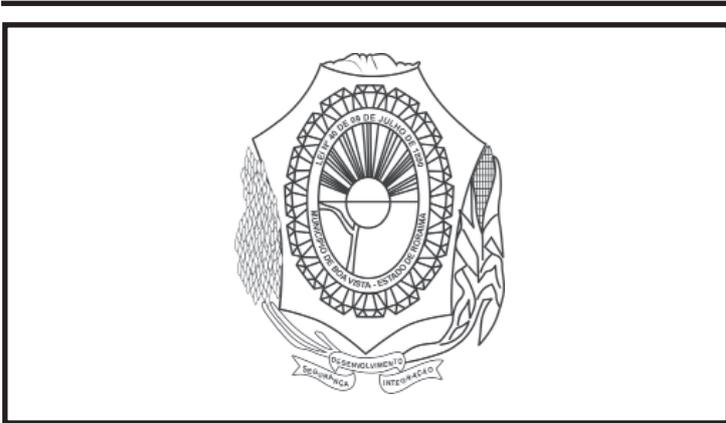
Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

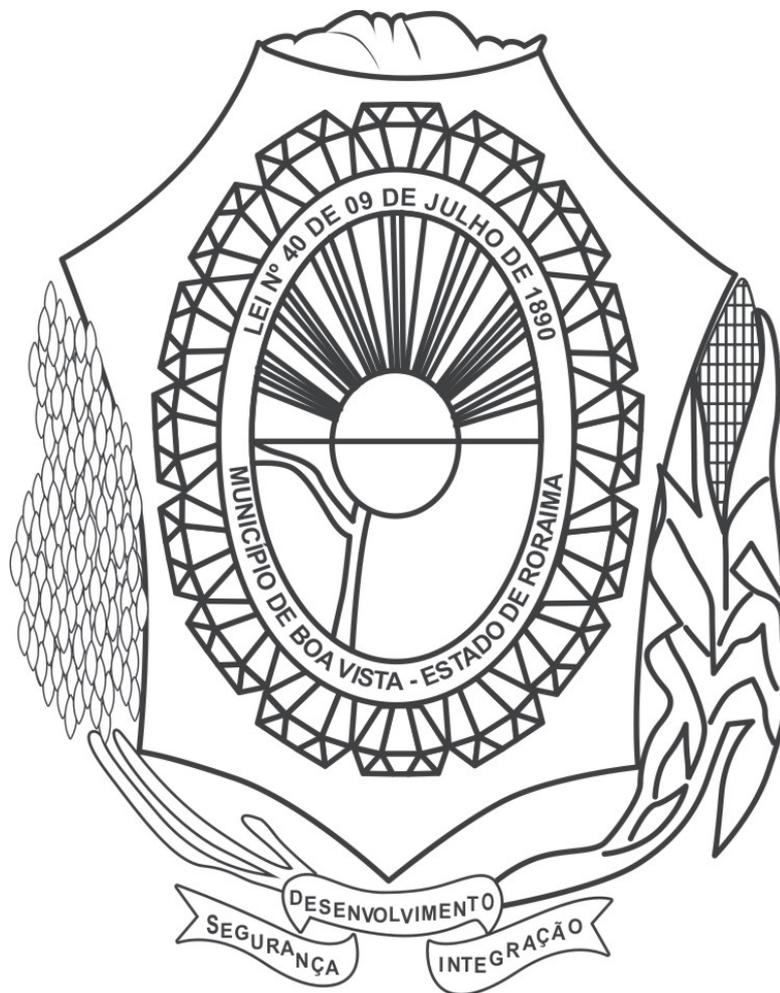
**GENILSON
COSTA E
SILVA:6461765
3287**

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= videoconferencia, OU=11717421000154, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN= GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 10:46:46-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**MARTA ALMEIDA
DA
SILVA:5711368826
8**

Assinado digitalmente por MARTA ALMEIDA DA SILVA:57113688268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=Renovacao Eletronica, OU= Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN= MARTA ALMEIDA DA SILVA:57113688268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.30 10:47:56-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.